

**JUSTIÇA ARBITRAL**

**2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia - 2ª CCA-GO**

**Av. Fued José Sebba, Nº 1193, Jd Goiás, Goiânia-GO  
CEP 74805-100 - Fone/Fax: (62) 3239-0801**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ARBITRAL**

<b>RECLAMAÇÃO Nº:</b>	001412/23		
<b>1º RECLAMANTE:</b>	Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários	CPF/CNPJ:	02.876.530/0001-23
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 5, n 691, SALA1204, QD C4, LOTE 16 - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.115-060		
<b>2º RECLAMANTE:</b>	Consórcio Alvorada Sul Urbanismo	CPF/CNPJ:	18.200.539/0001-50
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 5 n 691, sala 1204, Qd. C-4, Lote 16-E, E - Setor Oeste - Goiânia-GO - CEP:74.115-060		
<b>REPRESENTANTE:</b>	Dr. Fabiano Rodrigues Costa OAB-GO 21529 Dr. Lucas Yuri Coutinho Toledo OAB-GO 50931 Dr. Stephane Jordana Castro Silva OAB-GO 74873		
<b>1º RECLAMADO:</b>	Abedonildo Pereira de Lacerda	CPF/CNPJ:	032.236.235-07
<b>ESTADO CIVIL:</b>	Solteiro(a)	PROFISSÃO:	Pintor
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 34, Qd. 123, Lt. 12, Casa 04 - Garavelo Residencial Park - Aparecida de Goiânia-GO - CEP:74.932-550		
<b>NATUREZA:</b>	Rescisão contratual c/c reintegração de posse		
<b>VALOR DA CAUSA:</b>	R\$ 94.500,00(Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais)		

O Árbitro (a) em exercício, Cícero Goulart de Assis, membro da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia, por meio de sua secretaria, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 256 do CPC, fica(m) notificado(s) o(s) Reclamado(s): Abedonildo Pereira de Lacerda, do ajuizamento perante esta câmara da reclamação em epígrafe - prazo: entre 20 (vinte) e 60 (sessenta) dias (ART. 257 do CPC). O(s) Reclamante(s): Quinta Dos Sonhos Empreendimentos Imobiliários, Consórcio Alvorada Sul Urbanismo, na audiência de intrução arbitral, designada para o dia **28 de janeiro de 2026 às 08:20 horas**. O(s) Reclamado(s) deverá (o) comparecer pessoalmente ou através de seu representante legal. Não comparecendo, presumir-se-ão aceitos pelo(s) Reclamado(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(s) Reclamante(s). E para que chegue ao conhecimento do(s) Reclamado(s), expediu-se o presente edital que será publicado e afixado cópia no local de costume da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia Dado e passado nesta cidade de Goiânia em 18 de dezembro de 2025.

Goiânia, 18 de dezembro de 2025.

---

Giovana Ferro Moraes  
Gerente 2CCA - GO